



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 5.596 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Súmula: Altera a constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a constituição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, sendo composta pelos seguintes membros:

I. Um representante do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder:

Titular: Ana Carolina Zanoni Demarchi

Suplente: Vânia Cristina Zenerato Martucci

II. Dois representantes dos Docentes, indicados pela classe:

Titular: Denise Rossi Rodrigues

Suplente: Eloísa Petrelli Turim

Titular: Maria Aparecida Príncipe

Suplente: Érica Aparecida Vater Rodrigues

III. Dois representantes dos Pais de Alunos, indicados pela APMF:

Titular: Elimari Milani Secco Melo

Suplente: André Junior Cassita

Titular: Luciane Cassita

Suplente: Luciana Ribeiro da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

IV. Dois representantes das Entidades Cívis Organizadas:

Titular: Aparecido Luciano Ribeiro

Suplente: Rodrigo Teodoro da Silva

Titular: Lucas Mateus Dalossi

Suplente: Wilson Aparecido Sargi

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal